

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**CONTRATO MP Nº 056/2025****CidadES/TCES sob o ID 2025.500M1300001.16.0002****Processo MP nº 19.11.0079.0028594/2025-36****Ref. Adesão à Ata de Registro de Preços do Ministério Público do Estado do Mato Grosso nº 110/2024, Pregão Eletrônico nº 90090/2024 (SEI - 2136465)****Contratado: INFORMÁTICA EMPRESARIAL LTDA (CNPJ: 32.850.497/0001-23)****- Resumo -****Objeto:** aquisição de **LICENCIAMENTO DE SOLUÇÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS DELL IDPA, COM OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DE AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DE BACKUP E REDUNDÂNCIA GEOGRÁFICA.****Valor: R\$ 1.173.768,91****Vigência:** vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da última assinatura aposta, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021, justificada a necessidade e interesse da Administração.**Dotação Orçamentária:** Lei Orçamentária Anual: Unidade Orçamentária: 05.902 – Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Espírito Santo – FUNEMP. Atividade: 03.122.0048.2312 – Capacidade Operacional, Reaparelhamento e Modernização do MPES. Elementos de Despesa: 3.3.90.**40.35** – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica – TI: Serviços Técnicos Profissionais de Tecnologia da Informação; 4.4.90.**40.93** – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica – TI: Aquisição de Software; 4.4.90.**52.35** – Equipamentos e Material Permanente – Equipamentos de Processamento de Dados. Plano Orçamentário: 002267 – Gestão de Tecnologia da Informação.

Vitória, 27 de novembro de 2025.

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**CONVITE****CONVIDAR**, na forma do art. 10, inciso XXXIII, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, os membros, os servidores, os estagiários e os colaboradores do Ministério Público do Estado do Espírito Santo para participarem do evento *Saúde Mental em Foco - Encontro Temático 1 - Uso de Substâncias*, a ser realizado pela Coordenação de Recursos Humanos (CREH) e pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), no dia 26 de novembro de 2025, das 14h às 15h30min (Turma 1) e ***17 de dezembro de 2025**, das 16h às 17h30min (Turma 2). O evento será transmitido on-line, por meio da plataforma Teams, e as informações para acesso serão divulgadas pelo e-mail institucional.As inscrições devem ser realizadas pelo site ceafcursos.mpes.mp.br.

Vitória, 27 de novembro de 2025.

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Republicado com alteração*SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA - SPGA****EDITAL SPGA Nº 142, de 1º de dezembro de 2025.***Homologa o resultado do processo de seleção de estagiários de graduação em Direito para a Promotoria de Justiça de de Alfredo Chaves.*

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por meio de sua Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, que ao final subscreve, com fundamento na Portaria PGJ nº 4.242, de 21 de julho de 2014, bem como na Resolução CSMP nº 07, de 29 de maio de 2019, e considerando o teor do Procedimento Sei! nº 19.11.1161.0032735/2025-39,

FAZ SABER que não houve candidatos inscritos no Processo de Seleção de Estagiários de Graduação em Direito para a Promotoria de Justiça de Alfredo Chaves, aberto pelo Edital SPGA nº 129, de 31 de outubro de 2025.

Vitória, 1º de dezembro de 2025.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**EDITAL SPGA Nº 143, de 1º de dezembro de 2025.***Divulga o resultado dos recursos contra o resultado preliminar do Processo de Seleção de Estagiários de Pós-Graduação em Ciência da Informação (Arquivologia e Biblioteconomia), Comunicação Social (Jornalismo), Direito, Geografia, História ou Pedagogia para o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional/Serviço de Pesquisa (Ceaf/Sepe) e homologa o processo.*

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por meio de sua Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, que ao final subscreve, com fundamento na Portaria PGJ nº 4.242, de 21 de julho de 2014, bem como na Resolução CSMP nº 07, de 29 de maio de 2019, e considerando o teor do Procedimento Sei! nº 19.11.2128.0006824/2025-20,